DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022 **Ano III | Edição nº 524** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Desistência 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.396, DE 09 AGOSTO DE 2022.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 8.287/2022".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela da Portaria n.º 8.287/22.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de agosto de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 11 de agosto de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.399, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – 4ª Corrida de Aniversário de Matozinhos, em 14/08/2022:

01) Bruno Mathis de Lima – Matrícula n.º 80.598-3;
02) Carlos Alberto de Lima – Matrícula n.º 80.318;
03) Célio Vicente Pereira – Matrícula n.º 78.730;
04) César dos Santos Paulino – Matrícula n.º 80.769;
05) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula n.º 80.292-15;
06) Diego Henrique Correida da Costa – Matrícula n.º 81.013-7;
07) Fábio Júnior Rodrigues Diniz – Matrícula n.º 80.569;
08) Fernanda Aparecida Costa – Matrícula n.º 80.599-3;
09) Fernanda Natália Gonçalves – Matrícula n.º 75.132-4;
10) Flávia Renata Aparecida de Oliveira – Matrícula n.º 78.497;
11) Franklin Flores Fernandes – Matrícula n.º 80.282-4;
12) Geraldo Vicente de Jesus – Matrícula n.º 80.597-5;
13) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula n.º 75.162-0;
14) Helter Júnio Salomé – Matrícula n.º 80.314-5;
15) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula n.º 80.584-4;
16) Jennifer Vieira Siqueira – Matrícula n.º 79.232;
17) João Luiz de Oliveira – Matrícula n.º 75.240-1;
18) Laryssa Rodrigues dos Reis – Matrícula n.º 80.280-4;
19) Onésimo Aparecido Del'boccio – Matrícula n.º 79.157-4;
20) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula n.º 81.014-9;
21) Pascoal Soares de Oliveira – Matrícula n.º 76.963;
22) Patricia de Fátima Apolinário – Matrícula n.º 80.582;
23) Poliane Estefane da Silva – Matrícula n.º 80.568-0;
24) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula n.º 78.988;
25) Renato dos Reis Alves – Matrícula n.º 72.896-9;
26) Roberto Carlos Moreira – Matrícula n.º 80.673-3;
27) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula n.º 75.557-5;
28) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula n.º 80.665-0;
29) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula n.º 80.428-0;
30) Wane Gonçalo Sousa da Silva – Matrícula n.º 80.596-9;
31) Washington Correa – Matrícula n.º 75.492-7;
32) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n.º 80.595-6.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 11 de agosto de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 8.400, DE 10 AGOSTO DE 2022.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela

Portaria n.º 8.286/2022".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela da Portaria n.º 8.286/22.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de agosto de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de agosto de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.401, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.° 152/PMM/2022 e n.° 153/PMM/2022; Pregão Eletrônico n.° 61/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 89/PMM/2022, objeto – Locação e montagem de palco, grades de contenção e boxtruss.

I – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Daniele Pereira Fernandes - Matrícula n.º 78.228-9 - Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de agosto de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.402, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.° 150/PMM/2022 e n.° 151/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 23/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 32/PMM/2022, objeto – Aquisição de material esportivo, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Defesa Social.

I – Wagner Xavier de Oliveira - Matrícula n.º 80.265 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Camila Pereira Borges - Matrícula n.º 79.308 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Carlos Henrique de Sousa - Matrícula n.º 80.306 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de agosto de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Desistência

DESISTÊNCIA

Tendo em vista a convocação dos candidatos abaixo discriminados, visando a sua contratação temporária para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital 02/2021, e, ainda, o não comparecimento pessoal dentro do prazo para apresentação dos documentos necessários, fica declarada a desistência à contratação dos candidatos aprovados.

- **Vigia**
  - Edmar Araújo Lourenço

Matozinhos, 11 de agosto de 2022.

.....